



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE de HORTOLÂNDIA adverte a todos os licitantes, que não está hesitando penalizar empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022

EDITAL Nº 245/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7190/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	12/12/2022 a partir das 08:00 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	de 22/12/2022 até as 09:00 horas
INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	22/12/2022 às 09:30 horas
Tempo de Disputa:	10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br	

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, após autorização do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei Municipal nº 1.887/2.007, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico instaurada sob o nº 197/2022, para o “Registro de preço para aquisição de tecnologias educacionais para as escolas municipais de rede pública, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que passa a fazer parte integrante do presente Edital, como se



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

aqui transcrito fosse. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade o Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 1.423, de 09 de setembro de 2005, com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas complementares de direito privado e disposições deste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Pregão Eletrônico o “**Registro de preço para aquisição de tecnologias educacionais para as escolas municipais de rede pública, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo**”, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.

1.2. Para o fornecimento do serviço haverá uma **Ata de Registro de Preços**, que será firmado entre o Município de Hortolândia e a proponente classificada em primeiro lugar.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro **George Richard Campos de Souza Neves**, com auxílio da Equipe de Apoio, nomeados nos termos da Portaria n.º 1984/2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

3 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A **Ata de Registro de Preços** terá validade de 12 (**doze**) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

4.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

5.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado; e,

5.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital.

5.2. O licitante deverá estar credenciado até no mínimo 30(trinta) minutos antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo dos licitantes do certame, que pagarão à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

5.4. Será vedada a participação de empresas:

5.4.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o Poder Público;

5.4.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pelo Município de Hortolândia;

5.4.3. Que estejam em processo de falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;

5.4.4. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Hortolândia; e

5.4.5. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

5.4.6. Sociedades de Propósito Específico (SPE).

6 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** abrir as propostas de preços;
- d)** analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

- g)** verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** declarar o vencedor;
- i)** adjudicar o bem objeto da licitação, caso não haja manifestação de nenhum licitante quanto a intenção de apresentar recursos;
- j)** receber, examinar e encaminhar os recursos para decisão da autoridade competente;
- k)** elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- l)** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação e
- m)** encaminhar o processo à autoridade superior para abrir processo administrativo para apuração de irregularidades ocorridas durante a licitação, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

7.1. Os interessados deverão nomear por meio de instrumento de mandato, operador devidamente credenciado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br;

7.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

7.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.4. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações, no endereço eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmlicitacoes.com.br.

7.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

7.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00 horas (horário de Brasília).

9 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.1.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato da sessão eletrônica, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.3. Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer equívoco da mesma natureza.

9.6. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.7. O licitante que não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

9.8. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do **item 9.7**, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”.

9.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.10. Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes, via Chat do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

9.13. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.15. Concluída a fase de classificação das propostas, os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora, bem como a proposta de preços atualizada, deverão ser impressos pela Administração Municipal, subsidiando o processo administrativo autuado para processamento da presente licitação.

9.16. Caso a licitante classificada com a melhor proposta figurar entre o rol de fornecedores que forneceram orçamentos para a composição do preço de referência relativo ao objeto licitado, sob pena de desclassificação, os valores unitários da proposta **NÃO PODERÃO SER MAIORES que os preços unitários apresentados no orçamento fornecido.** Devendo ser observado o prazo de validade do orçamento fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

9.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, ao(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

9.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

9.19. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

9.20. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.21. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.18 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.22. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.23. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV – Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

9.24. Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

complexidade da contratação do serviço a ser licitado, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

10 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances

10.1.1 A não inserção de informações exigidas no sistema implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I – Memorial Descritivo**;

10.3. A validade da proposta será de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.4. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

10.5. O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros etc.), bem como os descontos porventura concedidos;

10.6. Na proposta deverá conter a especificação completa dos serviços oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

conforme descrito no **ANEXO I - Memorial Descritivo**, deste Edital;

10.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11 – DO EDITAL

11.1. Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Licitações > ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022.

11.1.1. Este recolhimento deverá ser feito através da guia de arrecadação competente.

12 – DAS INFORMAÇÕES

12.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Suprimentos do Município de Hortolândia, através do telefone (19) 3965-1400 – ramal 6915, ou do e-mail licitacao@hortolandia.sp.gov.br.

12.2. Em caso de não solicitação pelas proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

12.3. Os atos subsequentes a sessão como: resultados de análise de amostras, resultados de análise de documentos técnicos, resultados de prova de conceito e



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

resultados de julgamento de recursos serão publicados no Diário Oficial do Município e no Portal BBMNET.

13 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 24, caput, do Decreto Federal nº 10.024 de 2019.

13.1.1. A Administração deverá decidir sobre a impugnação e responder os pedidos de esclarecimentos no prazo de **até 2 (dois) dia úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.

13.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

13.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão.

13.3. Os recursos administrativos serão disciplinados nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, observados os procedimentos lá estabelecidos.

13.4. A impugnação ao edital deverá ser dirigida ao(à) Pregoeiro(a), com indicação do procedimento licitatório a que se refere, devendo ser protocolizado por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@hortolandia.sp.gov.br**, ou junto ao **Departamento de Suprimentos**, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia/SP, no horário das



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

08h00min às 17h00min.

14 – DA HABILITAÇÃO

14.1. A documentação relativa à habilitação deverá estar **válida na data da sessão**, sob pena de inabilitação. A documentação deverá, ainda, ser anexada na aba própria do sistema (documentos de habilitação), com arquivos nomeados expressamente conforme pedido, **até o prazo final fixado no preâmbulo deste edital** para o cadastro das propostas iniciais e habilitação.

14.2. A documentação relativa à regularidade jurídica é a seguinte:

14.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

14.2.2. Ato constitutivo consolidado, com objeto compatível, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição dos seus administradores;

14.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

14.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** é a seguinte:

14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;

14.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

da licitante, dentro do prazo de validade.

14.3.3. Prova de inscrição no **Cadastro Municipal** de contribuintes da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

14.3.4. Prova de regularidade para com a Seguridade Social – **INSS**, com a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou via “internet”, dentro do prazo de validade;

14.3.5. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – **FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou pela “internet”, dentro do prazo de validade;

14.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** é a seguinte:

14.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, emitida pelo foro em que a proponente tem domicílio, expedida em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

14.4.1.1. Na hipótese da proponente estar em recuperação judicial, possibilita-se a apresentação de certidão positiva, com o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

14.5. A documentação relativa à **regularidade trabalhista** é a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

14.5.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

14.6. Outros documentos necessários para habilitação da licitante:

14.6.1. Declarações, Conforme **ANEXO II**;

14.6.1.1. Todas as declarações apresentadas **devem estar subscritas** pelo representante legal da empresa ou por seu procurador.

14.6.1.1.1. Se a assinatura for física, o subscritor deve apresentar com a declaração, sob pena de inabilitação, **CÉDULA DE IDENTIDADE** (documento válido para identificação civil) **que permita sua identificação e comparação com a assinatura presente na declaração.**

14.6.1.1.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela **ICP-Brasil**, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, **dispensando-se** o envio de cédulas de identidade;

14.7. A documentação relativa à comprovação de **qualificação técnica** é a seguinte:

14.7.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.7.1.1. A licitante, por ora da sua participação no certame, deverá apresentar, para fins de habilitação técnica, a comprovação de fornecimento de objeto pertinente e compatível em características com o objeto, através da apresentação de um ou mais atestados de fornecimento anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica relativo ao objeto que está sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

licitado.

14.7.2. PROVA DE CONCEITO

14.7.2.1. No prazo de 10 (dez) dias corridos, após a empresa ser declarada vencedora, será realizada a Prova de Conceito-POC, para fins de validação técnica para a comissão especial de avaliação, para demonstrar cada funcionalidade exigida pelo presente Memorial Descritivo, que a empresa tenha declarado atender, em sua proposta comercial.

14.7.2.2. A empresa deverá trazer os equipamentos necessários e softwares devidamente instalados e configurados, sob pena de desclassificação, podendo a Comissão de Avaliação exigir a demonstração em equipamento pertencente à Prefeitura, sendo que nessa sessão será facultada a presença de todos os interessados.

14.7.2.3. A proponente deverá atender todas as funcionalidades do item ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS quando da entrega das tecnologias, porém, nesta PROVA DE CONCEITO a proponente deverá apresentar e atender aos requisitos a seguir descritos, que são itens de DEMONSTRAÇÃO OBRIGATÓRIA, que representam 50% (cinquenta por cento) das funcionalidades totais das tecnologias a serem adquiridas.

14.7.2.4. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos – Matematizando

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar pelo menos os seguintes temas ligados à Matemática, dentro dos quais deverão ser apresentadas atividades desafiadoras, interativas: as formas geométricas no cotidiano, as posições e direções das formas geométricas, espaço e localização, gráficos e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

tabelas, grandezas no cotidiano, medidas de valor real, medidas no cotidiano, medidas padronizadas e não padronizadas, numeração decimal e sequência, numeração e comparação, o sistema de numeração decimal, resolução de problemas, sequência e quantidade, somar, subtrair e dividir, desafio robótico contextualizado com o tema;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar pelo menos dez vídeos explicativos com legenda;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

14.7.2.5. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - O alfabeto

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases: letras do alfabeto brasileiro, com pelo menos vinte fases, sendo uma delas um desafio robótico contextualizado com o tema;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar pelo menos dois vídeos explicativos com legenda em cada tema/fase;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

14.7.2.6. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos – Musical

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ao menos os seguintes temas/fases ligados à Musicalização: desvendando os sons, os sons do ambiente, sonoridade nas tradições folclóricas, instrumentos de corda, instrumentos de percussão, instrumentos de sopro, sons e silêncio, ritmos, sons e estilos musicais, intensidade sonora, as notas musicais, figuras musicais e suas pausas, contagem rítmica, acidentes musicais, duração das notas musicais, divisão de compassos, andamentos e as dinâmicas musicais, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar pelo menos pelo menos vinte vídeos explicativos com narração e explicações;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para que cada tema/fase		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

14.7.2.7. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos – Ortografando



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar os seguintes temas/fases: ÃO/AM, Atrás, Traz/Trás, C/Ç, Encontros consonantais, EZA/ESA, F/V, G/GU, C/QU, G/J, H inicial, ICE/ISSE, IZAR/ISAR, LH/LI, L/U, MAS/MAIS, MAU/MAL, M/N, NH-LH-CH, Onde/Aonde, P/B, R/RR, Sons nasais, S, SS, S com som de Z, T/D, Uso dos porquês, X/CH, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

14.7.2.8. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - As Sílabas

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar pelo menos os seguintes temas os seguintes temas/fases: BA, BE, BI, BO, BU, BÃO; CA, CE, CI, CO, CU, CÃO; DA, DE, DI, DO, DU, DÃO; FA, FE, FI, FO, FU, FÃO.; GA, GE, GI, GO, GU, GÃO; HA, HE, HI, HO, HU, HÃO; JA, JE, JI, JO, JU, JÃO; KA, KE, KI, KO, KU; LA, LE, LI, LO, LU, LÃO; MA, ME, MI, MO, MU, MÃO; NA, NE, NI, NO, NU, NÃO; PA, PE, PI, PO, PU, PÃO; VA, VE, VI, VO, VU, VÃO; TA, TE, TI, TO, TU, TÃO; RA, RE, RI, RO, RU, RÃO; SA, SE, SI, SO, SU, SÃO; XA, XE, XI, XO, XU, XÃO; ZA, ZE, ZI, ZO, ZU, ZÃO, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou números, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de ligar, atividade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

interativa de arrastar, que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		

14.7.2.9. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Interagindo e aprendendo

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases:• Os Três Porquinhos, João e o Pé de Feijão, Chapeuzinho Vermelho, Patinho Feio, Mágico de Oz, Água, Higiene Bucal, Meio Ambiente, Primeiros Socorros,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Alimentação saudável, Direitos e Deveres das Crianças, Convivência em Sociedade, Educação no Trânsito, Diversidade Cultural, Consciência Negra, Páscoa, Dia da Mulher, Dia do Trabalho, Festa Junina, Natal, O trabalho no campo e na cidade, Fazendo compras, Economizando, Meios de Comunicação e Tecnologia, O futuro, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		

14.7.2.10. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Aedes aegypti

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar os seguintes temas/fases: o que é o Aedes Aegypti; as doenças que o Aedes transmite; os sintomas de cada uma das doenças; as diferenças entre o Aedes Aegypti e o pernilongo comum; o ciclo de vida do Aedes Aegypti e suas etapas; como se dá a transmissão das doenças; as características dos sintomas de cada uma das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti; as consequências das doenças, como a Microcefalia entre outras; formas de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti; distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar vídeos explicativos com legenda em cada tema/fase;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

14.7.2.11. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Avalia – Matemática

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar pelo menos uma avaliação com descritores (de competências e habilidades educacionais), por ano escolar, de Matemática, semelhantes aos presentes nas Matrizes de Referência da Provinha Brasil e da Prova Brasil, empregadas nos exames nacionais de avaliação, promovidos pelo MEC/INEP, com no mínimo cinco fases por ano escolar, com dez atividades avaliativas por fase, mais um desafio robótico		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

contextualizado com o tema por ano escolar.		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, e atividade interativa de múltipla escolha de texto ou múltipla escolha de imagens, que devem possuir feedback de opção registrada, sem demonstrar acerto ou erro, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar apenas uma tentativa para obter sucesso em cada atividade interativa;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, sem a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		

14.7.2.12. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Avalia - Língua Portuguesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar pelo menos uma avaliação com descritores (de competências e habilidades educacionais), por ano escolar, de Língua Portuguesa, semelhantes aos presentes nas Matrizes de Referência da Provinha Brasil e da Prova Brasil, empregadas nos exames nacionais de avaliação, promovidos pelo MEC/INEP, com no mínimo cinco fases por ano escolar, com dez atividades avaliativas por fase, mais um desafio robótico contextualizado com o tema por ano escolar.		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, e atividade interativa de múltipla escolha de texto ou múltipla escolha de imagens, que devem possuir feedback de opção registrada, sem demonstrar acerto ou erro, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar apenas uma tentativa para obter sucesso em cada atividade interativa;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, sem a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		

14.7.2.13. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Ferramentas de desenvolvimento

Exigência	Atende	Não atende
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ambiente educacional para criação de desafios robóticos pelos alunos e professores, versão Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação.		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para criação de atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a resposta correta;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os desafios robóticos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os desafios robóticos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para configurar os desafios robóticos com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para configurar os desafios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

<p>robóticos com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;</p>		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, criação de ambientes com atividades interativas de preenchimento de lacuna, criação de ambientes com atividades interativas de organizar sequências numéricas, criação de ambientes com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras, criação de ambientes com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de ambientes com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para criação de ambientes com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem.		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos em nuvem com acesso por usuário conector Google ou similar para Windows, Linux, Android, com acesso por usuário conector Apple para iOS, com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar aplicativo para download e sincronização dos desafios robóticos com ambiente de publicação dos desafios robóticos em nuvem, versão iOS e Android, com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google ou similar para Android e conector Apple para iOS;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar aplicativo com controle de sincronização de download individual dos desafios robóticos;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novos desafios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

robóticos para utilização online e off-line;		
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final.		

14.7.2.14. A empresa deverá atender todos os itens especificados na PROVA DE CONCEITO, DEMONSTRAÇÃO OBRIGATÓRIA, para ser considerada CLASSIFICADA.

14.7.2.15. A análise das tecnologias será realizada por Comissão Específica, designada pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para tal fim, e ficará restrita a este Memorial Descritivo.

14.7.2.16. Ao final da prova de conceito, a Comissão Específica elaborará parecer técnico conclusivo de atendimento ou não atendimento das funcionalidades requeridas, sendo que o não atendimento implicará na desclassificação da licitante.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

15.1. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão.

15.2. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do(a) Pregoeiro(a).

15.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

15.4. Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.

15.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

15.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelando o débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

15.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inc. XXIII, da Lei nº 10.520/2.002.

15.6. As certidões deverão ser negativas ou positivas com efeitos de negativas.

16 – DOS PROCEDIMENTOS

16.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

16.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços, consoante critério de julgamento previsto abaixo.

16.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória, conforme critério de julgamento.

16.4. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se a desistente às penalidades previstas neste Edital.

16.5. Declarada finda a etapa competitiva, o Sr. Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

16.6. O Sr. Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

17 – DOS RECURSOS

17.1. Após o encerramento da avaliação das propostas comerciais e documentos habilitatórios, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

17.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema via Chat, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

apresentação das razões recursais, nos termos do 44º, § 1º da Lei 10.024/2019;

17.3. As razões recursais e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção RECURSO;

17.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

17.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

17.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

18 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

18.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a Licitante que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas as especificações e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

19 – DOS PREÇOS, DAS COTAÇÕES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata, por força da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

19.1.1. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

19.1.2. Serão desclassificadas as propostas cujo preço seja incompatível com a realidade do mercado.

19.2. No exercício de 2022, as despesas correrão por conta das seguintes fichas orçamentárias:

a) Ficha 456.

19.2.1. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa.

20 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado 10 (dez) dias após a dezena a contar do recebimento definitivo do material;

20.2. A Nota Fiscal deverá discriminar as quantidades dos serviços efetivamente prestados, bem como a período de sua efetiva realização;

20.3. Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) **devem estar discriminados na Nota Fiscal;**

20.3.1. Os valores devem ser discriminados em observância ao disposto na Instrução Normativa RFB 971/2009, **em especial o disposto nos arts. 121 a 123.**

20.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

20.5. Considerando decisão proferida pelo STF – RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).

20.5.1. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;

20.5.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

20.5.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

20.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

21 – DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. As obrigações resultantes deste PREGÃO constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do **Anexo III**.

21.2. Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de homologação da licitação, para que o licitante vencedor assine a Ata de Registro de Preços.

21.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal do licitante vencedor, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

21.4. A critério da Administração, o prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado uma única vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do licitante vencedor.

22 – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

22.1. As obrigações resultantes deste PREGÃO constam do Memorial Descritivo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

demais anexos que acompanham este edital.

22.2. A proponente vencedora se obriga a entregar os produtos ora licitados nos termos indicados no Memorial Descritivo.

22.3. A proponente vencedora deverá apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a nota de empenho;

22.4. Na eventualidade de alguma inconsistência na nota fiscal/fatura, a proponente vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para correção da nota fiscal/fatura não aprovada.

22.5. Obriga-se a proponente vencedora a arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

23 – DO FORNECIMENTO

23.1. O prazo para efetivação da entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do empenho;

23.2. A entrega será considerada realizada mediante o recebimento formal das quantidades de licenças especificadas para cada tecnologia, podendo ser realizados testes de acesso às tecnologias no momento do recebimento, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

23.3. As licenças de software adquiridas deverão ser entregues no CENTRO DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE, das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 15:00 horas, localizado na Rua Antônio Bernardes – Loteamento Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

24. DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

24.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019, conforme **ANEXO VI**;

24.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

25 – DA RESCISÃO DA ATA

25.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou o futuro contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a)** falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;
- b)** inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato, por parte da proponente vencedora;
- c)** a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;
- d)** descumprimento, pela proponente vencedora, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- e)** outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

25.2. A Prefeitura Municipal de Hortolândia poderá, também, rescindir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do contrato, independente dos motivos relacionados nas letras “a” a “e” do subitem anterior, por mútuo acordo.

25.3. Rescindida a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e/ou o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras “a” a “e” do primeiro subitem deste capítulo, a proponente vencedora sujeitar-se-á a multa de **20% (vinte por cento)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia, os serviços já prestados ou os produtos já entregues, podendo a Prefeitura Municipal de Hortolândia, segundo a gravidade do fato ou da falta, promover processo administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a proponente vencedora seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

26 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

26.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

26.3. A proponente vencedora deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, todas as condições de habilitação.

26.4. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado ao (à) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) com a assistência de sua equipe de apoio e, sempre que possível, utilizando-se de legislação aplicável à espécie e dos princípios que norteiam o processo licitatório, como também dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

26.6. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

26.7. A licitante vencedora deverá apresentar junto com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do **Anexo V**, devidamente preenchido e assinado.

27 – DOS ANEXOS

27.1. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO;

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

ANEXO VI – DECRETO MUNICIPAL Nº 4.309 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Hortolândia, 06 de dezembro de 2022.

Ieda Manzano de Oliveira

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

REQUISIÇÃO INTERNA Nº 106/2022

REQUISIÇÃO CECAM Nº 4328/2022

Protocolo de Acompanhamento: 32.119/2022

Cotação nº 673/2022

1. OBJETO

Registro de preço para aquisição de tecnologias educacionais para as escolas municipais de rede pública.

2. JUSTIFICATIVA

Em 2022 iniciou-se com sucesso a implantação da robótica educacional, o que nos leva a buscar uma fase subsequente, onde os saberes tecnológicos e as necessidades pedagógicas se encontram na proposição dos desafios robóticos.

No âmbito educacional, estar em sintonia com tecnologias educacionais inseridas no processo de aprendizagem, é ter a oportunidade de apresentar caminhos educacionais significativos, com propostas inovadoras que buscam a construção de uma nova concepção de ensino, pautado nas necessidades atuais evidentes do processo educacional.

Os recursos tecnológicos inseridos na prática pedagógica, contextualizam a vida dos jovens nascidos na era digital, oportunizam e ampliam a inserção do conhecimento, estimulam novas experiências através da tecnologia e constroem novas competências, que contribuem significativamente para o processo de ensino-aprendizagem individual e coletivo, pois o propósito é formar um currículo tecnológico que atenda aos desafios e propostas apresentadas na sociedade humana



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O termo tecnologia remete-nos à evolução, ao progresso, ao avanço tecnológico de forma progressiva, que diretamente influencia a vida das pessoas. Partindo desse princípio, o cotidiano escolar pode contribuir, incorporando a tecnologia como recurso pedagógico, que propicia instrumentos para a construção de novos conceitos, permitindo a consolidação do universo do conhecimento.

A iniciativa de Tecnologia Educacional traz como premissa, a aproximação da tecnologia com o currículo escolar, constitui uma proposta educacional de movimento, e não estática; propõe diminuir a distância entre teoria e prática, propondo atividades práticas com situações de construção, programação e automação, permitindo aos alunos elaborar hipóteses, investigar soluções, estabelecer relações e tirar conclusões.

Segundo Papert, as novas tecnologias trazem um potencial valioso, além do dinamismo no ambiente de aprendizagem.

As tecnologias de informação, desde a televisão até os computadores e todas as suas combinações, abrem oportunidades sem precedentes para a ação a fim de melhorar a qualidade do ambiente de aprendizagem, pelo que me refiro ao conjunto inteiro de condições que contribuem para moldar a aprendizagem no trabalho, na escola, e no brinquedo.

Destaca-se que a Tecnologia Educacional propõe a incorporação da tecnologia como instrumento de pré-requisito, para o alcance da melhoria da qualidade de ensino, que em consonância com o que é oferecido pela Educação Básica nas escolas da rede pública estadual do, terá o aprimoramento das práticas educativas, atendendo através de ações, as necessidades dos alunos nativos digitais, privilegiando a sua formação crítica e reflexiva.

As inovações tecnológicas estão arraigadas na sociedade mundial. No Brasil, em termos educacionais, as contribuições tecnológicas fortalecem o elo da construção do indivíduo consciente, crítico e ativamente engajado, pois muito mais do que uma formação escolar baseada em conteúdos didáticos, a tecnologia contribui para a formação do indivíduo na sociedade do conhecimento, destacando suas capacidades sociais e interpessoais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Neste contexto, apresenta-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9394/96), Art. 4º é possível identificar que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

Atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Destaca-se que a LDB, requer a ampliação da obrigatoriedade, gratuidade e responsabilidade estatal, para todos os níveis da educação básica, onde determina as condutas de uniformidade à educação brasileira em relação a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que faz referência dos conhecimentos indispensáveis a todos os alunos da educação básica, tendo o intuito de reduzir as desigualdades de aprendizado, estabelecendo as habilidades e competências fundamentais em cada etapa da educação básica.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), reconhece os benefícios que a inserção da cultura digital, promove no desenvolvimento do aluno e apresenta um Currículo de Referência em Tecnologia, relacionado com uma ou mais competências gerais e habilidades, contribuindo de forma prática e objetiva com a construção de um currículo integrado e integrador na esfera escolar, enfatizando a tecnologia como um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento de cidadãos críticos e responsáveis na sociedade contemporânea.

A Tecnologia Educacional, embasada no atendimento ao que é previsto na legislação nacional, apresenta uma proposta didática, que propõe o alcance ao conhecimento de forma integrada e contextualizada, onde as partes envolvidas são sujeitos da construção do aprender. Inserida no Programa, a tecnologia é utilizada como instrumento, através dos procedimentos didáticos e no desenvolvimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ensino e aprendizagem, permite a democratização, o acesso aos recursos tecnológicos inovadores, a incorporação de novas possibilidades de trabalho docente, a dinamização do currículo e o fortalecimento da relação teoria e prática, vinculadas aos conhecimentos trabalhados no cotidiano escolar.

Ressalta-se que a Tecnologia Educacional, em sua complexidade, atende aos aspectos legais esclarecidos no BNCC e preocupa-se com o desenvolvimento humano, propondo o desenvolvimento de competências e habilidades, utilizando diferentes linguagens, absorvendo e sintetizando o conhecimento, estimulando o aluno através das atividades práticas dos conteúdos de diversas disciplinas, a compreender, a utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas educacionais e sociais, sendo o protagonista do processo ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer autoria na vida pessoal e coletiva.

Ao entender sua abrangência e inevitabilidade nas mais diversas circunstâncias, nota-se que a incorporação de novas metodologias tecnológicas no cotidiano escolar, faz com que a tecnologia, seja um dos agentes promissores para atender as diversas demandas sociais, onde o aluno ao desenvolver o próprio protagonismo não só daquilo que chega, do que é assimilado, transformado e colocado em prática, torna a aprendizagem plena no sentido do aprender a aprender.

A tecnologia é um instrumento que fortalece o currículo escolar, pois promove o desenvolvimento cultural, social, pessoal e intelectual dos educandos, uma vez que aprimora a capacidade de concentração, autoestima, consciência crítica, relacionamento interpessoal, comunicação interpessoal, motivação pela pesquisa científica e raciocínio lógico.

Para que haja o alcance ao que é proposto na Tecnologia Educacional, há a necessidade de formação para os professores no sentido de aprimorar, fortalecer e enriquecer a prática docente, de modo que o estudante e professor possam juntos buscar e encontrar respostas em um processo autônomo de construção dos conhecimentos. Acredita-se, que o mais importante é entender que as tecnologias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

digitais, precisam fazer parte do ensino como parte integrante de uma cultura digital que integra pilares, não apenas enquanto aparelhos e funções, mas como meios, para um desenvolvimento mais ativo e relevante de criação e comunicação na sociedade atual. Para isso, inovar nas práticas pedagógicas é, sem dúvida, no contexto atual o caminho inevitável para entender, que na Educação Básica as tecnologias passam a ser vistas como possibilidade de ampliação da qualidade do ensino e recurso de qualidade imprescindível na prática educativa.

Esta responsabilidade no processo contínuo de formação, não é apenas aprender a manipular equipamentos, e sim construir novas concepções em uma sociedade interligada, que está em constante mudança e que gera necessidades de novas maneiras de ensinar e aprender.

Portanto, a Tecnologia Educacional trará um contexto desafiador, e caberá ao educador ser o mediador do conhecimento, possibilitando oportunidades de vivências e aprendizagens com sentido, incorporando as tecnologias às rotinas pedagógicas da Educação Básica, propiciando a efetivação de um currículo que de fato venha atender as demandas urgentes desta sociedade interligada, onde cada passo de avanço deve ser considerado na construção do aprender.

O objetivo geral é inserir a tecnologia, como ferramenta de ensino e recurso para motivar a pesquisa e análise de mecanismos existentes, nos diferentes segmentos do processo da construção do aprendizado, com o intuito de instigar no aluno a voracidade em absorver novos conhecimentos, através do estudo de conceitos multidisciplinares apresentados no currículo escolar e incluir a tecnologia digital, para contribuir com a inovação dos métodos de ensino, avançando ainda mais no que já vem sendo feito na Rede Municipal de Educação.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

A modalidade de registro de preços foi escolhida considerando que o projeto será implantado por etapas, de acordo com a avaliação, adaptação e aceitação da rede escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO QUANTITATIVO

Item	Qtd	Descrição
1	3.000	<p>Desafios Robóticos – Matematizando - 1º ano do Ensino Fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Disponibilizar pelo menos os seguintes temas ligados à Matemática, dentro dos quais deverão ser apresentadas atividades desafiadoras, interativas: as formas geométricas no cotidiano, as posições e direções das formas geométricas, espaço e localização, gráficos e tabelas, grandezas no cotidiano, medidas de valor real, medidas no cotidiano, medidas padronizadas e não padronizadas, numeração decimal e sequência, numeração e comparação, o sistema de numeração decimal, resolução de problemas, sequência e quantidade, somar, subtrair e dividir, desafio robótico contextualizado com o tema;</p> <p>Disponibilizar pelo menos dez vídeos explicativos com legenda;</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar atividades lúdicas e interativas acerca dos temas;</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p> <p>Disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;</p> <p>Disponibilizar recursos para enviar os relatórios por e-mail;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das pontuações obtidas nas fases;</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo;</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano.</p>
2	3.000	<p>Desafios robóticos - O alfabeto – 1º ano do ensino fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases: letras do alfabeto brasileiro, com pelo menos vinte fases, sendo uma delas um desafio robótico contextualizado com o tema;</p> <p>Disponibilizar pelo menos dois vídeos explicativos com legenda em cada tema/fase;</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar atividades lúdicas e interativas acerca dos temas;</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas para cada uma das atividades realizadas, explicando o acerto e feedback narrados das respostas incorretas;</p> <p>Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p> <p>Disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;</p> <p>Disponibilizar recursos para enviar os relatórios por e-mail;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das pontuações obtidas nas fases;</p> <p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo;</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano.</p>
3	14.600	<p>Desafios robóticos – Musical – 1º ao 5º ano do ensino fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados à Musicalização, dentro dos quais deverão ser apresentadas atividades desafiadoras, interativas: desvendando os sons, os sons do ambiente, sonoridade nas tradições folclóricas, instrumentos de corda, instrumentos de percussão, instrumentos de sopro, sons e silêncio, ritmos, sons e estilos musicais, intensidade sonora, as notas musicais, figuras musicais e suas pausas, contagem rítmica, acidentes musicais, duração das notas musicais, divisão de compassos,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>andamentos e as dinâmicas musicais, desafio robótico contextualizado com o tema;</p> <p>Disponibilizar pelo menos pelo menos vinte vídeos explicativos com narração e explicações;</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar atividades lúdicas e interativas acerca dos temas;</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p> <p>Disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;</p> <p>Disponibilizar recursos para enviar os relatórios por e-mail;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das pontuações obtidas nas fases;</p> <p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo;</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano;</p> <p>Disponibilizar licenciamento para alunos, professores e educadores da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.</p>
4	14.600	Desafios robóticos – Ortografando - 1º ao 5º ano do ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Disponibilizar os seguintes temas/fases: ÃO/AM, Atrás, Traz/Trás, C/Ç, Encontros consonantais, EZA/ESA, F/V, G/GU, C/QU, G/J, H inicial, ICE/ISSE, IZAR/ISAR, LH/LI, L/U, MAS/MAIS, MAU/MAL, M/N, NH-LH-CH, Onde/Aonde, P/B, R/RR, Sons nasais, S, SS, S com som de Z, T/D, Uso dos porquês, X/CH, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar atividades lúdicas e interativas acerca dos temas;</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou números, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de ligar, atividade interativa de arrastar, que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>Disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;</p> <p>Disponibilizar recursos para enviar os relatórios por e-mail;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das pontuações obtidas nas fases;</p> <p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo;</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano.
5	14.600	<p>Desafios robóticos - As Sílabas -1º ao 5º ano do ensino fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Disponibilizar pelo menos os seguintes temas os seguintes temas/fases: BA, BE, BI, BO, BU, BÃO; CA, CE, CI, CO, CU, CÃO; DA, DE, DI, DO, DU, DÃO; FA, FE, FI, FO, FU, FÃO.; GA, GE, GI, GO, GU, GÃO; HA, HE, HI, HO, HU, HÃO; JA, JE, JI, JO, JU, JÃO; KA, KE, KI, KO, KU; LA, LE, LI, LO, LU, LÃO; MA, ME, MI, MO, MU, MÃO; NA, NE, NI, NO, NU, NÃO; PA, PE, PI, PO, PU, PÃO; VA, VE, VI, VO, VU, VÃO; TA, TE, TI, TO, TU, TÃO; RA, RE, RI, RO, RU, RÃO; SA, SE, SI, SO, SU, SÃO; XA, XE, XI, XO, XU, XÃO; ZA, ZE, ZI, ZO, ZU, ZÃO, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar atividades lúdicas e interativas acerca dos temas;</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou números, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de ligar, atividade interativa de arrastar, que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p> <p>Disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;</p> <p>Disponibilizar recursos para enviar os relatórios por e-mail;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das pontuações obtidas nas fases;</p> <p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo;</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano.</p>
6	14.600	<p>Desafios robóticos - Interagindo e aprendendo - 1º ao 5º ano do ensino fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Temas: Os Três Porquinhos, João e o Pé de Feijão, Chapeuzinho Vermelho, Patinho Feio, Mágico de Oz, Água, Higiene Bucal, Meio Ambiente, Primeiros Socorros, Alimentação saudável, Direitos e Deveres das Crianças, Convivência em Sociedade, Educação no Trânsito, Diversidade Cultural, Consciência Negra, Páscoa, Dia da Mulher, Dia do Trabalho, Festa Junina, Natal, O trabalho no campo e na cidade, Fazendo compras, Economizando, Meios de Comunicação e Tecnologia, O futuro, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar atividades lúdicas e interativas acerca dos temas;</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>conteúdo específico com imagens, sons e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou números, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de ligar, atividade interativa de arrastar, que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p> <p>Disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;</p> <p>Disponibilizar recursos para enviar os relatórios por e-mail;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>pontuações obtidas nas fases;</p> <p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo;</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano.</p>
7	14.600	<p>Desafios robóticos - Aedes aegypti - 1º ao 5º ano do ensino fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Disponibilizar os seguintes temas/fases: o que é o Aedes Aegypti; as doenças que o Aedes transmite; os sintomas de cada uma das doenças; as diferenças entre o Aedes Aegypti e o pernilongo comum; o ciclo de vida do Aedes Aegypti e suas etapas; como se dá a transmissão das doenças; as características dos sintomas de cada uma das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti; as consequências das doenças, como a Microcefalia entre outras; formas de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti; um desafio robótico contextualizado com o tema para cada ano escolar;</p> <p>Disponibilizar vídeos explicativos com legenda em cada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>tema/fase;</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar atividades lúdicas e interativas acerca do Aedes Aegypti</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar feedback da resposta a cada uma das atividades realizadas;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p> <p>Disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;</p> <p>Disponibilizar recursos para enviar os relatórios por e-mail;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das pontuações obtidas nas fases;</p> <p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar botão de legenda e áudio descrição nos vídeos;</p> <p>Disponibilizar conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo;</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano.</p>
8	14.600	<p>Desafios robóticos - Avalia – Matemática - 1º ao 5º ano do ensino fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>Disponibilizar pelo menos uma avaliação com descritores (de competências e habilidades educacionais), por ano escolar, de Matemática, semelhantes aos presentes nas Matrizes de Referência da Provinha Brasil e da Prova Brasil, empregadas nos exames nacionais de avaliação, promovidos pelo MEC/INEP, com no mínimo cinco fases por ano escolar, com dez atividades avaliativas por fase, mais um desafio robótico contextualizado com o tema por ano escolar;</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, e atividade interativa de múltipla escolha de texto ou múltipla escolha de imagens, que devem possuir feedback de opção registrada, sem demonstrar acerto ou erro, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar apenas uma tentativa para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, sem a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das pontuações obtidas nas fases;</p> <p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano.</p>
9	14.600	<p>Desafios robóticos - Avalia - Língua Portuguesa - 1º ao 5º ano do ensino fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Disponibilizar pelo menos uma avaliação com descritores (de competências e habilidades educacionais), por ano escolar, de Língua Portuguesa, semelhantes aos presentes nas Matrizes de Referência da Provinha Brasil e da Prova Brasil, empregadas nos exames nacionais de avaliação, promovidos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>pelo MEC/INEP, com no mínimo cinco fases por ano escolar, com dez atividades avaliativas por fase, mais um desafio robótico contextualizado com o tema por ano escolar.</p> <p>Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;</p> <p>Disponibilizar compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones;</p> <p>Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, e atividade interativa de múltipla escolha de texto ou múltipla escolha de imagens, que devem possuir feedback de opção registrada, sem demonstrar acerto ou erro, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;</p> <p>Disponibilizar apenas uma tentativa para obter sucesso em cada atividade interativa;</p> <p>Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, sem a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;</p> <p>Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;</p> <p>Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>tema subsequente;</p> <p>Disponibilizar mensagem de não atingimento do percentual mínimo, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;</p> <p>Disponibilizar painel com o histórico do desempenho das pontuações obtidas nas fases;</p> <p>Disponibilizar botões de navegação de avançar e retroagir;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo responsivo;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;</p> <p>Disponibilizar telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano.</p>
10	8.700	<p>Desafios robóticos - Ferramentas de desenvolvimento - 3º ao 5º ano do ensino fundamental</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Disponibilizar ambiente educacional para criação de desafios robóticos pelos alunos e professores, versão Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação, com os requisitos mínimos e obrigatórios:</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>resposta correta;</p> <p>Disponibilizar recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os desafios robóticos;</p> <p>Disponibilizar recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os desafios robóticos;</p> <p>Disponibilizar recursos para configurar os desafios robóticos com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada;</p> <p>Disponibilizar recursos para configurar os desafios robóticos com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, criação de ambientes com atividades interativas de preenchimento de lacuna, criação de ambientes com atividades interativas de organizar sequências numéricas, criação de ambientes com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras, criação de ambientes com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de ambientes com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes com</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de arquivos para download;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;</p> <p>Disponibilizar recursos para criação de ambientes de entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;</p> <p>Disponibilizar recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo,</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;</p> <p>Disponibilizar recursos para importação de ambientes anteriormente criadas;</p> <p>Disponibilizar recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;</p> <p>Disponibilizar status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;</p> <p>Disponibilizar recursos para publicação no ambiente online os desafios robóticos;</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos em nuvem com acesso por usuário conector Google ou similar para Windows, Linux, Android, com acesso por usuário conector Apple para iOS, com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha;</p> <p>Deverá apresentar aplicativo para download e sincronização dos desafios robóticos com ambiente de publicação dos desafios robóticos em nuvem, versão iOS e Android, com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google ou similar para Android e conector Apple para iOS;</p> <p>Disponibilizar aplicativo Android/iOS organizado com áreas separadas para os desafios robóticos feitos e a fazer;</p> <p>Disponibilizar aplicativo com controle de sincronização de download individual dos desafios robóticos;</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	<p>Disponibilizar aplicativo com controle de deletar individualmente os desafios robóticos para liberar espaço;</p> <p>Disponibilizar aplicativo com controle de apagar todos os desafios robóticos para liberar espaço;</p> <p>Disponibilizar aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novos desafios robóticos para utilização online e off-line;</p> <p>Disponibilizar aplicativo com funcionalidade de sincronização online com ambiente de publicação dos desafios robóticos em nuvem que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line;</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com recursos para que os desafios robóticos sejam sincronizados e baixados em aplicativo e possam ser utilizados off-line;</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final.</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com recuperação das atividades detalhadas dos desafios robóticos, com apuração do registro de cada atividade feita, certas ou erradas e pontuação final;</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com recursos de envio via e-mail com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final;</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com recursos de gerar PDF com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final;</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

		<p>com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nos desafios robóticos, por aluno, por turma;</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com recursos de baixar as informações das atividades feitas nos desafios robóticos em CSV ou TXT;</p> <p>Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com as estatísticas de uso dos desafios robóticos, dentro do período escolhido, com datas de disponibilização, quantidades de alunos com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização.</p> <p>Disponibilizar ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano</p>
11	1.500	<p>Desafios robóticos – Educadores - 1º ao 5º ano do ensino fundamental – profissionais da educação</p> <p>Licenciamento para os profissionais da educação, contemplando todas as tecnologias constantes nos itens 01 ao 10.</p>

5. IMPLANTAÇÃO

5.1. Deverá ser fornecida sem ônus, pela contratada, a formação dos professores ou profissionais da educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas a ser realizada na forma presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

5.2. Caberá a contratada iniciar os serviços de formação em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do conhecimento da convocação pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;

5.3. A formação acontecerá em 05 (cinco) turmas com até 20 (vinte) professores ou profissionais da educação para cada turma com o mínimo de 08 (oito) horas;

5.4. Deverá ser formada 01 (uma) turma com até 20 (vinte) professores ou profissionais da educação, por semana, concluindo então em 05 (cinco) semanas consecutivas, onde será emitido o certificado de participação e conclusão;

5.5. Os professores ou profissionais da educação serão indicados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia que também estabelecerá a data, local e a convocação;

5.6. Na ocasião da formação a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia disponibilizará toda infraestrutura necessária tais como: espaço físico e equipamentos (Datashow, rede de internet, caixa de som e microfone);

5.7. A contratada deverá disponibilizar, pelo período da formação dos professores ou profissionais da educação o login/senha de acesso ao portal de games e conteúdo na quantidade suficiente para a formação de cada uma das turmas;

5.8. A formação deverá abordar, no mínimo, os seguintes módulos: Introdução à Tecnologia; Aspectos técnicos e pedagógicos da Tecnologia educacional; Construção de protótipos; Conceitos básicos e tecnológicos; Conceitos básicos de programação; O uso de Tecnologia educacional em sala de aula;

5.9. Os professores ou profissionais da educação capacitados serão multiplicadores para os demais da rede pública municipal de Hortolândia.

6. PROVA DE CONCEITO

6.1. No prazo de 10 (dez) dias corridos, após a empresa ser declarada vencedora, será realizada a Prova de Conceito-POC, para fins de validação técnica para a comissão especial de avaliação, para demonstrar cada funcionalidade exigida pelo presente Memorial Descritivo, que a empresa tenha declarado atender, em sua proposta comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6.2. A empresa deverá trazer os equipamentos necessários e softwares devidamente instalados e configurados, sob pena de desclassificação, podendo a Comissão de Avaliação exigir a demonstração em equipamento pertencente à Prefeitura, sendo que nessa sessão será facultada a presença de todos os interessados.

6.3. A proponente deverá atender todas as funcionalidades do item ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS quando da entrega das tecnologias, porém, nesta PROVA DE CONCEITO a proponente deverá apresentar e atender aos requisitos a seguir descritos, que são itens de DEMOSTRAÇÃO OBRIGATÓRIA, que representam 50% (cinquenta por cento) das funcionalidades totais das tecnologias a serem adquiridas.

6.4. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos – Matematizando

Exigência	Atende	Não atende
6.4.1. Disponibilizar pelo menos os seguintes temas ligados à Matemática, dentro dos quais deverão ser apresentadas atividades desafiadoras, interativas: as formas geométricas no cotidiano, as posições e direções das formas geométricas, espaço e localização, gráficos e tabelas, grandezas no cotidiano, medidas de valor real, medidas no cotidiano, medidas padronizadas e não padronizadas, numeração decimal e sequência, numeração e comparação, o sistema de numeração decimal, resolução de problemas, sequência e quantidade, somar, subtrair e dividir, desafio robótico contextualizado com o tema;		
6.4.2. Disponibilizar pelo menos dez vídeos explicativos com legenda;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6.4.3. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.4.4. Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
6.4.5. Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
6.4.6. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.4.7. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
6.4.8. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
6.4.9. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.4.10. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.4.11. Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

tema para liberação do tema subsequente;		
6.4.12. Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

6.5. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - O alfabeto

Exigência	Atende	Não atende
6.5.1. Disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases: letras do alfabeto brasileiro, com pelo menos vinte fases, sendo uma delas um desafio robótico contextualizado com o tema;		
6.5.2. Disponibilizar pelo menos dois vídeos explicativos com legenda em cada tema/fase;		
6.5.3. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.5.4. Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
6.5.5. Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
6.5.6. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.5.7. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
6.5.8. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
6.5.9. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.5.10. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.5.11. Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
6.5.12. Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

6.6. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos – Musical

Exigência	Atende	Não atende
6.6.1. Disponibilizar ao menos os seguintes temas/fases ligados à Musicalização: desvendando os sons, os sons do ambiente, sonoridade nas tradições folclóricas, instrumentos de corda, instrumentos de percussão, instrumentos de sopro, sons e silêncio, ritmos, sons e estilos musicais, intensidade sonora, as notas musicais, figuras musicais e suas pausas, contagem rítmica,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

acidentes musicais, duração das notas musicais, divisão de compassos, andamentos e as dinâmicas musicais, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
6.6.2. Disponibilizar pelo menos pelo menos vinte vídeos explicativos com narração e explicações;		
6.6.3. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.6.4. Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
6.6.5. Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
6.6.6. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.6.7. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
6.6.8. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6.6.9. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.6.10. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.6.11. Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
6.6.12. Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

6.7. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos – Ortografando

Exigência	Atende	Não atende
6.7.1. Disponibilizar os seguintes temas/fases: ãO/AM, Atrás, Traz/Trás, C/Ç, Encontros consonantais, EZA/ESA, F/V, G/GU, C/QU, G/J, H inicial, ICE/ISSE, IZAR/ISAR, LH/LI, L/U, MAS/MAIS, MAU/MAL, M/N, NH-LH-CH, Onde/Aonde, P/B, R/RR, Sons nasais, S, SS, S com som de Z, T/D, Uso dos porquês, X/CH, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
6.7.2. Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
6.7.3. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.7.4. Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
6.7.5. Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
6.7.6. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.7.7. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
6.7.8. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
6.7.9. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.7.10. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.7.11. Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
6.7.12. Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

6.8. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - As Sílabas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Exigência	Atende	Não atende
6.8.1. Disponibilizar pelo menos os seguintes temas os seguintes temas/fases: BA, BE, BI, BO, BU, BÃO; CA, CE, CI, CO, CU, CÃO; DA, DE, DI, DO, DU, DÃO; FA, FE, FI, FO, FU, FÃO.; GA, GE, GI, GO, GU, GÃO; HA, HE, HI, HO, HU, HÃO; JA, JE, JI, JO, JU, JÃO; KA, KE, KI, KO, KU; LA, LE, LI, LO, LU, LÃO; MA, ME, MI, MO, MU, MÃO; NA, NE, NI, NO, NU, NÃO; PA, PE, PI, PO, PU, PÃO; VA, VE, VI, VO, VU, VÃO; TA, TE, TI, TO, TU, TÃO; RA, RE, RI, RO, RU, RÃO; SA, SE, SI, SO, SU, SÃO; XA, XE, XI, XO, XU, XÃO; ZA, ZE, ZI, ZO, ZU, ZÃO, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
6.8.2. Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
6.8.3. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou números, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de ligar, atividade interativa de arrastar, que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.8.4. Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6.8.5. Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
6.8.6. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.8.7. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
6.8.8. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
6.8.9. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.8.10. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.8.11. Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		

6.9. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Interagindo e aprendendo

Exigência	Atende	Não atende
6.9.1. Disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases: 6.9.2.Os Três Porquinhos, João e o Pé de Feijão, Chapeuzinho Vermelho, Patinho Feio, Mágico de Oz, Água, Higiene Bucal, Meio Ambiente, Primeiros Socorros, Alimentação saudável, Direitos e Deveres das Crianças,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Convivência em Sociedade, Educação no Trânsito, Diversidade Cultural, Consciência Negra, Páscoa, Dia da Mulher, Dia do Trabalho, Festa Junina, Natal, O trabalho no campo e na cidade, Fazendo compras, Economizando, Meios de Comunicação e Tecnologia, O futuro, distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
6.9.3. Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
6.9.4. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.9.5. Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
6.9.6. Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
6.9.7. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.9.8. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

propostos;		
6.9.9. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
6.9.10. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.9.11. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.9.12. Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		

6.10. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Aedes aegypti

Exigência	Atende	Não atende
6.10.1. Disponibilizar os seguintes temas/fases: o que é o Aedes Aegypti; as doenças que o Aedes transmite; os sintomas de cada uma das doenças; as diferenças entre o Aedes Aegypti e o pernilongo comum; o ciclo de vida do Aedes Aegypti e suas etapas; como se dá a transmissão das doenças; as características dos sintomas de cada uma das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti; as consequências das doenças, como a Microcefalia entre outras; formas de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti; distribuídos dentre os anos escolares, um desafio robótico por ano escolar.		
6.10.2. Disponibilizar vídeos explicativos com legenda em cada tema/fase;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6.10.3. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases, atividade interativa de preenchimento que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.10.4. Disponibilizar até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;		
6.10.5. Disponibilizar feedback narrados das respostas corretas e incorretas;		
6.10.6. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.10.7. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
6.10.8. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
6.10.9. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.10.10. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.10.11. Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

tema para liberação do tema subsequente;		
6.10.12. Disponibilizar livro digital em formato PDF com atividades sobre a temática do jogo.		

6.11. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Avalia – Matemática

Exigência	Atende	Não atende
6.11.1. Disponibilizar pelo menos uma avaliação com descritores (de competências e habilidades educacionais), por ano escolar, de Matemática, semelhantes aos presentes nas Matrizes de Referência da Provinha Brasil e da Prova Brasil, empregadas nos exames nacionais de avaliação, promovidos pelo MEC/INEP, com no mínimo cinco fases por ano escolar, com dez atividades avaliativas por fase, mais um desafio robótico contextualizado com o tema por ano escolar.		
6.11.2. Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
6.11.3. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, e atividade interativa de múltipla escolha de texto ou múltipla escolha de imagens, que devem possuir feedback de opção registrada, sem demonstrar acerto ou erro, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.11.4. Disponibilizar apenas uma tentativa para obter sucesso em cada atividade interativa;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6.11.5. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, sem a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.11.6. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
6.11.7. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
6.11.8. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.11.9. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.11.10. Disponibilizar temas em sequência, com obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		

6.12. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Avalia - Língua Portuguesa

Exigência	Atende	Não atende
6.12.1. Disponibilizar pelo menos uma avaliação com descritores (de competências e habilidades educacionais), por ano escolar, de Língua Portuguesa, semelhantes aos presentes nas Matrizes de Referência da Provinha Brasil e da Prova Brasil, empregadas nos exames nacionais de avaliação, promovidos pelo MEC/INEP, com no mínimo cinco fases por ano escolar, com dez atividades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

avaliativas por fase, mais um desafio robótico contextualizado com o tema por ano escolar.		
6.12.2. Disponibilizar código individualizado ou código e senha para cada aluno, com o objetivo de acessar um ambiente virtual;		
6.12.3. Disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, e atividade interativa de múltipla escolha de texto ou múltipla escolha de imagens, que devem possuir feedback de opção registrada, sem demonstrar acerto ou erro, que deverão ser realizadas até o final para finalizar a fase;		
6.12.4. Disponibilizar apenas uma tentativa para obter sucesso em cada atividade interativa;		
6.12.5. Disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final da fase, sem a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;		
6.12.6. Disponibilizar recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade de temas propostos;		
6.12.7. Disponibilizar recursos para visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima;		
6.12.8. Disponibilizar ranking com a pontuação atingida;		
6.12.9. Disponibilizar ranking com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados;		
6.12.10. Disponibilizar temas em sequência, com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

obrigatoriedade de pontuação mínima de 60% em cada tema para liberação do tema subsequente;		
---	--	--

6.13. Demonstração obrigatória - Desafios robóticos - Ferramentas de desenvolvimento

Exigência	Atende	Não atende
6.13.1. Disponibilizar ambiente educacional para criação de desafios robóticos pelos alunos e professores, versão Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação.		
6.13.2. Disponibilizar recursos para criação de atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a resposta correta;		
6.13.3. Disponibilizar recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os desafios robóticos;		
6.13.4. Disponibilizar recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os desafios robóticos;		
6.13.5. Disponibilizar recursos para configurar os desafios robóticos com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

que foi configurada;		
6.13.6. Disponibilizar recursos para configurar os desafios robóticos com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;		
6.13.7. Disponibilizar recursos para criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, criação de ambientes com atividades interativas de preenchimento de lacuna, criação de ambientes com atividades interativas de organizar seqüências numéricas, criação de ambientes com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras, criação de ambientes com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de ambientes com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;		
6.13.8. Disponibilizar recursos para criação de ambientes com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;		
6.13.9. Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;		
6.13.10. Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;		
6.13.11. Disponibilizar recursos para criação de ambientes com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;		
6.13.12. Disponibilizar recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem.		
6.13.13. Disponibilizar recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

leitura de tela e recursos responsivos;		
6.13.14. Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos em nuvem com acesso por usuário conector Google ou similar para Windows, Linux, Android, com acesso por usuário conector Apple para iOS, com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha;		
6.13.15. Disponibilizar aplicativo para download e sincronização dos desafios robóticos com ambiente de publicação dos desafios robóticos em nuvem, versão iOS e Android, com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google ou similar para Android e conector Apple para iOS;		
6.13.16. Disponibilizar aplicativo com controle de sincronização de download individual dos desafios robóticos;		
6.13.17. Disponibilizar aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novos desafios robóticos para utilização online e off-line;		
6.13.18. Disponibilizar ambiente de publicação dos desafios robóticos com recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final.		

6.14. A empresa deverá atender todos os itens especificados na PROVA DE CONCEITO, DEMONSTRAÇÃO OBRIGATÓRIA, para ser considerada CLASSIFICADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6.15. A análise das tecnologias será realizada por Comissão Específica, designada pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para tal fim, e ficará restrita a este Memorial Descritivo.

6.16. Ao final da prova de conceito, a Comissão Específica elaborará parecer técnico conclusivo de atendimento ou não atendimento das funcionalidades requeridas, sendo que o não atendimento implicará na desclassificação da licitante.

7. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.1. A licitante, por ora da sua participação no certame, deverá apresentar, para fins de HABILITAÇÃO TÉCNICA, a seguinte documentação:

7.2. Comprovação de fornecimento de objeto pertinente e compatível em características com o objeto, através da apresentação de um ou mais atestados de fornecimento anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica relativo ao objeto que está sendo licitado.

8. DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

8.1. O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

8.2. O prazo para efetivação da entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

8.3. A entrega será considerada realizada mediante o recebimento formal das quantidades de licenças especificadas para cada tecnologia, podendo ser realizados testes de acesso às tecnologias no momento do recebimento, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

8.4. As licenças de software adquiridas deverão ser entregues no CENTRO DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE, das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 15:00 horas, localizado na Rua Antônio Bernardes – Loteamento Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

9. DA DOTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

456 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.3.90.40.00

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado 10 (dez) dias após a dezena a contar do recebimento definitivo do material.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Será vedada a subcontratação ou cessão parcial ou total do futuro contrato, bem como a participação de empresas em consórcio.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento deverá ser **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a interligação dos itens a serem adquiridos, em decorrência da pertinência pedagógica de cada um deles.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação a divisão de cotas para Ampla Concorrência e Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 no seu Art. 48, inciso III, informamos que não cabe a este memorial. Por se tratar de material pedagógico a ser distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, citamos, conforme justificativa acima, as orientações contidas na LDB, onde determina as condutas de uniformidade à educação brasileira em relação a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que faz referência dos conhecimentos indispensáveis a todos os alunos da educação básica, tendo o intuito de reduzir as desigualdades de aprendizado, estabelecendo as habilidades e competências fundamentais em cada etapa da educação básica. Entendemos que a divisão de cotas poderá gerar diferenças não somente de materiais, mas também de



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

conteúdo a serem adquiridos, prejudicando o programa educacional do município a ser desenvolvido e, ainda, suscitando diferenças entre alunos.

Assim, conforme Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), Art. 53 e seus incisos, da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como no Art. 54 inciso VII § 2º *O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente*. Portanto, entendemos que a diferença de fornecedores poderá ferir o direito garantido de igualdade e imparcialidade garantida pelas leis citadas.

Simone Cristina Locatelli

Diretora do Depto de Educação Infantil

José Luis Menogoro

**Diretor do Depto. Educação Integral,
Fundamenta e EJA**

Fernando Gomes de Moraes
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ANEXO II

Processo Administrativo 7190/2022

MODELO DE DECLARAÇÕES

Ref: Pregão Eletrônico Nº 197/2022.

Edital Nº 245/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei:

a) Que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Que está ciente de todas as cláusulas e exigências existentes no presente Edital, e se sujeita às suas condições, bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.

c) Que não possui, em seu quadro de pessoal, nem utilizará no fornecimento do objeto desta Licitação, empregado(s) com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz; nem menor de 14 anos em qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

condição, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme Lei nº 9.854/99.

Local e data:

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/ Cargo/ Carimbo do CNPJ)

** esta declaração poderá ser apresentada por meio de cópia simples, preferencialmente em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da empresa.*

**** Quando assinado manualmente, este documento deve estar acompanhado de cédula de identidade do subscritor.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7190/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 197/2022

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida/Rua _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº _____, com Inscrição Estadual registrada sob nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Sócio Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº _____, doravante denominada **DETENTORA**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo** protocolado sob nº 7190/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta **ATA de “Registro de preço para aquisição de tecnologias educacionais para as escolas municipais de rede pública, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro der Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____) conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIPTIVO RESUMO	Preço Unitário	Preço Total

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2022, as despesas correrão por conta das seguintes fichas orçamentárias:

a) Ficha **456**;

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (**doze**) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

5.3. O prazo para efetivação da entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS

6.1. A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. O pagamento será realizado 10 (dez) dias após a dezena a contar do recebimento definitivo do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o Município de Hortolândia, sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**.

6.5. Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) **devem estar discriminados na Nota Fiscal**;

6.5.1. Os valores devem ser discriminados em observância ao disposto na Instrução Normativa RFB 971/2009, **em especial o disposto nos arts. 121 a 123**.

6.6. Considerando decisão proferida pelo STF – RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).

6.6.1. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;

6.6.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

6.6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A detentora deverá:

8.1.1. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, no CENTRO DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE, das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 15:00 horas, localizado na Rua Antônio Bernardes – Loteamento Remanso Campineiro – Hortolândia, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

8.1.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.1.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (cinco) dias úteis;

8.1.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.1.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

8.1.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

8.1.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado.

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

8.1.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia se obriga a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto do contrato, disponibilizando local, data e horário.

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos/serviços prestados com as especificações constantes do memorial descritivo e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da detentora através de servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

10.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

10.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019.

11.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a)** falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;
- b)** inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c)** a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;
- d)** descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- e)** outros, conforme previsto no art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

12.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem anterior, por mútuo acordo.

12.3. Rescindida a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do primeiro subitem desta cláusula, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de **20% (vinte por cento)** calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

13.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

13.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 7190/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 197/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: ____/2022

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida/Rua _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº _____, com Inscrição Estadual registrada sob nº _____, neste ato representado por seu Diretor/Sócio Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

_____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações, subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 1.423, de 09 de setembro de 2.005 e demais normas complementares de direito privado e disposições deste instrumento, máxime as Leis e Decretos municipais, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº **7190/2022**, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico nº **197/2022**, seus Anexos, além da Ata de Registro de Preços nº ____/2022, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. Constitui objeto deste contrato o **“Registro de preço para aquisição de tecnologias educacionais para as escolas municipais de rede pública, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. No exercício de 2022, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária codificada sob o número:

a) Ficha 456;

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do presente contrato é de _____ (_____) dias, contados a partir de sua assinatura.

4.2. O prazo para efetivação da entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____) conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total

5.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos relacionados ao objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A contratada, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o(s) profissional(is) responsável(is) promoverá(ão) o ateste na(s) nota(s) fiscal(is), encaminhando-as



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

para pagamento.

6.3. O pagamento será realizado 10 (dez) dias após a dezena a contar do recebimento definitivo do material.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o Município de Hortolândia, sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**.

6.5. Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) **devem estar discriminados na Nota Fiscal**;

6.5.1. Os valores devem ser discriminados em observância ao disposto na Instrução Normativa RFB 971/2009, **em especial o disposto nos arts. 121 a 123**.

6.6. Considerando decisão proferida pelo STF – RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).

6.6.1. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;

6.6.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

6.6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Não haverá reajuste de preços, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O Município de Hortolândia, através da _____, deverá receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do memorial descritivo e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da (s) detentora (s), através de servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada deverá:

9.1.1. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, no CENTRO DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE, das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 15:00 horas, localizado na Rua Antônio Bernardes – Loteamento Remanso Campineiro – Hortolândia, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

9.1.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

9.1.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (cinco) dias úteis;

9.1.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

9.1.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

9.1.6. Manter, durante o período de vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

9.1.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado.

9.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

9.1.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019.

11.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **CONTRATADA**;
- c) a subcontratação ou cessão total do contrato;
- d) descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

12.2. A Prefeitura Municipal de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem anterior, por mútuo acordo.

12.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do primeiro subitem deste capítulo, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa no percentual de **20% (vinte por cento)** calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia, **os serviços já prestados e/ou produtos já entregues**, podendo a Prefeitura Municipal de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **CONTRATADA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, para que o mesmo produza todos os devidos e efeitos legais.

Hortolândia, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ANEXO V

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

2 Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

atualizados.

3. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ANEXO VI

DECRETO Nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas decorrentes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como fundamento o artigo 115 da Lei nº 8.666/93.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º A aplicação das sanções e multas decorrentes das hipóteses indicadas nos artigos 81, "caput", 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Hortolândia, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo edital do certame, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida de que trata o artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação.

Art. 3º O atraso injustificado na execução do contrato para a execução de serviço ou obra, ou na entrega de materiais adquiridos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado na proposta, edital ou contrato, conforme o caso, nas seguintes proporções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso e até o 60º (sexagésimo) dia.

§ 1º Ocorrendo a hipótese de atraso, devidamente certificado pelo órgão competente da Administração que, nesta oportunidade, já se manifestará sobre eventual prejuízo, o titular da Secretaria gestora do contrato deverá oficialiar a contratada, antes da aplicação da multa, para apresentar sua justificativa, nos termos do artigo 7º, inciso I.

§ 2º Em sendo negativa a manifestação sobre eventual prejuízo de que trata o parágrafo 1º deste artigo, tal condição deverá, quando da efetiva entrega do objeto contratado, ser ratificada ou retificada através de nova manifestação do órgão competente.

§ 3º A justificativa do atraso somente poderá ser apreciada ocorrendo caso fortuito ou força maior a impedir o cumprimento pela contratada no prazo avençado.

§ 4º Não será admitido atraso superior ao previsto no inciso II, ficando caracterizada, após esse prazo, a hipótese do artigo 4º deste Decreto.

Art. 4º Pela inexecução total ou parcial do contrato para a execução de serviço ou obra e entrega de material, fica a contratada sujeita às seguintes penalidades:

I- advertência;

II- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração;

IV- declaração de inidoneidade.

Art. 5º Os materiais, serviços e obras contratados entregues e não aceitos deverão ser substituídos e/ou corrigidos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a critério



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

da Administração, contados do recebimento da notificação pelo contratado, sob pena de incorrer o fornecedor em inadimplência contratual.

Parágrafo único. Quando a substituição e/ou correção referidas no caput deste artigo for tecnicamente inviável no prazo indicado, tal situação deverá ser devidamente caracterizada e instruída no processo correspondente, assim como submetida à aprovação da Secretaria gestora do contrato com base em parecer técnico emitido pelo dirigente da área gestora do respectivo fornecimento.

Art. 6º O gestor, fiscal ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto da contratação, caso o titular da Secretaria gestora do contrato não o faça, deverá representar à mesma autoridade competente para aplicação da sanção administrativa, relatando a conduta irregular que teria sido praticada pelo contratado, os motivos que justificariam a incidência da penalidade, a sua duração e o fundamento legal.

§ 1º Quando se tratar de conduta irregular verificada durante o procedimento de licitação, caberá ao presidente da comissão de licitação ou ao pregoeiro responsável pelo certame a representação disposta no caput.

§ 2º A autoridade competente determinará a abertura de processo e designará servidor para presidir a apuração.

Art. 7º Nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto, a parte implicada será intimada, por ofício, com aviso de recebimento juntado aos autos, a oferecer defesa prévia, por escrito, perante o titular da Secretaria gestora do contrato, nos prazos abaixo estabelecidos:

I- no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso dos incisos I, II e III do artigo 4º, contados da data da intimação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

II- no prazo de 10 (dez) dias, no caso do inciso IV do artigo 4º, contados da data da intimação.

§ 1º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar a parte implicada, a intimação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, computando-se o prazo estabelecido neste artigo, a partir da última publicação, cujas cópias serão juntadas ao processo.

§ 2º Decorrido o prazo, com ou sem defesa, o processo será remetido à autoridade competente, titular da Secretaria gestora do contrato, com relatório circunstanciado, para decisão.

Art. 8º Fica delegada ao titular da Secretaria gestora do contrato a competência para processar e deliberar, aplicando, se for o caso, as multas e sanções de que trata este Decreto, nas hipóteses de contratações decorrentes de licitações nas modalidades e tipos previstos no artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 10.520/2002, em sua forma presencial ou eletrônica, bem como nos casos de dispensa ou inexigibilidade com base nos artigos 24 e 25 desse mesmo diploma legal, obedecidos os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 9º Das multas e sanções aplicadas, caberá recurso ao Prefeito, encaminhado por intermédio do titular da Secretaria gestora do contrato:

I - no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da intimação, na hipótese do inciso IV do artigo 4º deste Decreto, sendo que, em igual prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato, poderá reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

II- no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e incisos I, II, III do artigo 4º deste Decreto, podendo, no mesmo prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato reconsiderar de sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

§ 1º Os recursos obedecerão aos mesmos procedimentos estabelecidos no artigo 6º deste Decreto.

§ 2º Em se tratando de penalidade aplicada em procedimento licitatório na modalidade de Convite, o prazo para a apresentação de recurso será de 2 (dois) dias úteis, de conformidade com o disposto no artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

§ 3º Em quaisquer dos casos aludidos nos incisos I e II deste artigo, a reconsideração do titular da Secretaria gestora do contrato, quando ocorrer, deverá ser necessariamente ratificada pelo Senhor Prefeito.

Art. 10 As multas de que trata este Decreto poderão ser cobradas mediante dedução de eventuais pagamentos devidos à contratada ou, na ausência destes e a critério da Administração, do valor da garantia por ela prestada.

§ 1º O prazo para o recolhimento das multas previstas neste Decreto é de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser prorrogado, a juízo da Administração, por mais 15 (quinze) dias.

§ 2º Não sendo possível a cobrança de multas na forma prevista neste artigo, será a cobrança efetuada por meio de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção sobre o valor devido no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

§ 3º As multas serão calculadas também sobre os reajustamentos contratuais, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Art. 11 As multas e sanções aplicadas com base neste Decreto são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

Art. 12 É adotada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) como índice de atualização por atraso de pagamento nos contratos de aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços, bem como para liquidação administrativa de valores devidos em razão da aplicação das multas de que trata este Decreto.

Art. 13 As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar de todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.14 As disposições constantes deste Decreto aplicam-se aos procedimentos licitatórios e de inexigibilidade e dispensa em andamento, ressalvados os percentuais de multas anteriormente pactuados nos contratos vigentes.

Art. 15 As multas e sanções referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras penalidades previstas em lei.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de novembro de 2019.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

Prefeito Municipal

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº **197/2022**, Edital nº **245/2022**, Processo Administrativo nº **7190/2022**, cujo objeto consiste em **“Registro de preço para aquisição de tecnologias educacionais para as escolas municipais de rede pública, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	12/12/2.022 a partir das 8:00 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	22/12/2.022 até as 9:00 horas
INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	22/12/2.022 às 9:30
Tempo de Disputa:	10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br	

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Licitações > ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022.

Hortolândia, 06 de dezembro de 2022.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal